



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 74, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 170, de 26 de setembro de 2012](#)

[Vide Portaria CNMP-PRESI nº 332, de 11 de outubro de 2013](#)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação do Promotor de Justiça do Ministério Público do
Estado de São Paulo MICHEL BETENJANE ROMANO para atuar como membro auxiliar da
Comissão de Planejamento Estratégico deste Conselho, pelo período de 6 (seis) meses, com
prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS